

Regulamento

12º Passeio

Solidário de

BTT

Regulamento do 12º Passeio Solidário 14 de Junho 2026

1. O evento tem a denominação de **12º Passeio Solidário de BTT** e realiza-se dia 14 de junho de 2026, com partida às 9h00m, sob a organização da Vários Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l.;
2. O evento de ciclismo na vertente de BTT, disponibiliza aos participantes a inscrição num percurso único de 40 km, aproximadamente. As características do percurso são favoráveis à prática da modalidade embora, por vezes o participante se desloque em espaços asfaltados (zona de povoações e outras estradas secundárias, sendo que a responsabilidade do incumprimento das regras de trânsito são da inteira responsabilidade do participante), situadas na freguesia de Tondela e outras freguesias limítrofes;
3. O local de partida será na **Escola Secundária de Tondela** (junto ao Pavilhão Municipal). Às 8h30m horas encerra o secretariado, (entrega de frontais e receção de participantes), seguindo-se um breve briefing com informações importantes para a participação e decorrer do passeio;
4. Os participantes deverão estar no local de partida 31 minutos antes do horário de partida;
5. A marcação dos percursos será feita com fitas brancas identificadas com SPMAQ/SISAR e indicações (placas informativas em suporte papel/acrílico), relativas ao percurso. O mesmo procedimento é efetuado para alertar algumas situações de perigo ou necessidade de outros cuidados;
6. Durante o percurso haverá PONTUALMENTE elementos da organização de forma a colaborar com o necessário, quer em cruzamentos, zonas perigosas, como também facultando abastecimento de água e outros;
7. Durante o **12º Passeio Solidário de BTT 2026**, está disponível uma carrinha de apoio fazendo-se acompanhar de um elemento da organização, sendo o mesmo contactado (número no frontal) e deverá delinear uma estratégia de carácter de urgência/prioridade para proceder o mais breve possível ao apoio para o qual foi solicitado;

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

8. Durante os percursos poderão existir outros utentes a utilizar estrada, caminhos, **ecopista**, etc., **obrigando os BTTistas (participantes) a respeitar, naturalmente, os sinais e regras de trânsito de forma a respeitar os outros utentes da via;**

9. O **uso do capacete é obrigatório** durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra implica **exclusão** do participante do evento (sendo que qualquer acidente que ocorra não irá ser integrado no seguro do passeio). No decorrer do percurso qualquer participante que por impossibilidade mecânica ou por cansaço tenha de parar, deverá aguardar e contactar a organização para que o carro de apoio se desloque até ao local, **sendo que o mesmo respeitará prioritariamente a necessidade urgente de efetuar o respetivo transporte;**

10. As inscrições são abertas a **todos os participantes que se julguem aptos para o esforço a desenvolver durante o percurso**. Relativamente à bicicleta é **de total responsabilidade do participante fazer-se transportar de material de reparação rápida (exemplo: Camara de ar, bomba, kit desmonta, chave multiusos, etc.)**, não exigindo à organização qualquer apoio neste sentido. No presente ponto, **contará para a classificação final os participantes que utilizarem bicicletas elétricas, denominadas como e-bikes.**

11. Todos os jovens com idade inferior a 18 anos completados à data, deverão apresentar um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante legal, autorizando a participação no **12º Passeio Solidário de BTT 2026** (*termo de responsabilidade disponível no final deste regulamento- Anexo A, pag.10*). Deve fazer chegar esse comprovativo para o email desporto.eventos@varios.pt. Sem o envio do mesmo, até que já tenha sido paga a inscrição, a organização do **12º Passeio Solidário de BTT 2026** não se responsabiliza por qualquer incidente durante a participação do mesmo;

12. O participante menor (alínea11), durante todo o evento está sob responsabilidade do seu representante legal;

13. O participante está sujeito à apólice de acidentes pessoais contratada apenas para o período de prova aberta. Em caso de utilização da mesma, **o total da franquia fica a cargo do participante**, como eventual excedente do limite de despesas, assim também todas as despesas **extra** apólice (participantes assegurados com idade até 74 anos à data da realização do passeio). No caso de despesas que sejam inferiores

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

ao valor da franquia do seguro, e o participante se dirigir aos cuidados de saúde **sem comunicar/informar a organização, será responsável pelo pagamento de todos os valores e taxas moderadoras**. **TODOS OS SINISTROS EXISTENTES** no âmbito da responsabilidade Civil, **é de inteira responsabilidade do participante inscrito no 12º Passeio Solidário de BTT**. Neste seguimento **todos os sinistros registados durante o evento devem ser comunicados à organização até às 19h do dia 14 de junho 2026**. A organização preza pela segurança e pelo espírito desportivo de todos os participantes. **Contudo, informamos que a ativação do seguro de acidentes pessoais, bem como qualquer responsabilidade civil, ficará automaticamente SEM efeito caso o participante, em situação de acidente ou queda, apresente um diagnóstico positivo (confirmado pelas autoridades competentes) de alcoolemia, consumo de substâncias estupefacientes ou práticas de doping**. Nestes casos, o participante assumirá a totalidade de quaisquer danos ou despesas decorrentes do incidente, isentando a organização de toda e qualquer responsabilidade.

14. O comportamento **antidesportivo** (agressões físicas ou verbais a elementos da organização, público ou outros participantes, e outro tipo de comportamentos) como também falsas declarações na inscrição ou em qualquer tipo de processo ligado ao evento, implica a expulsão do participante, podendo mesmo não ser aceite a participação do mesmo em futuros eventos organizados pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, e respetosamente encaminhado para as entidades legais competentes;

15. O **12º Passeio Solidário de BTT 2026**, tem uma classificação final, sendo atribuídos BRINDES simbólicos de classificação da seguinte forma:

- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – JUNIORES Masculino (nascidos a 2009-2008)**;
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – JUNIORES Feminino (nascidos a 2009-2008)**;
- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – SUB 23 Masculino (nascidos a 2007/2006/2005/2004)**;
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – SUB 23 Feminino (nascidos a 2007/2006/2005/2004)**;
- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – ELITE Masculino (nascidos 2003 a 1997)**;
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – ELITE Feminino (nascidos 2003 a 1997)**;

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 30 Masculino (nascidos a 1996 e 1987);**
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 30 Feminino (nascidos a 1996 e 1987);**
- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 40 Masculino (nascidos a 1986 e 1977);**
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 40 Feminino (nascidos a 1986 e 1977);**
- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 50 Masculino (nascidos a 1976 e 1967);**
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 50 Feminino (nascidos a 1976 e 1967);**
- Até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 60 Masculino (nascidos a 1966 e 1947);**
- Até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **40 km aproximadamente – Master 60 Feminino (nascidos a 1966 e 1947);**
- **Classificação GERAL para os participantes que utilizarem bicicletas elétricas, denominadas como e-bikes, 1º, 2º,3º classificado para Masculino (sem escalão);**
- **Classificação GERAL para as participantes que utilizarem bicicletas elétricas, denominadas como e-bikes, 1º, 2º,3º classificada para Feminino (sem escalão);**
- último participante a ser classificado - O CORAJOSO;
- Para o participante “menos novo” inscrito dentro do prazo limite do registo da inscrição (7 de junho, 2026) participando no dia do passeio;
- Para o participante “mais novo” inscrito dentro do prazo limite do registo da inscrição (7 de junho, 2026) participando no dia do passeio;
- Troféu **VÁRIOS, inteiramente desenhado e compilado pela SPMAQ** que corresponderá à equipa mais numerosa inscrita no prazo estipulado para fecho de inscrições (07 de junho de 2026);

16. Valor da inscrição para a participação do **12º Passeio Solidário de BTT 2026**, é de 13 solidários com direito a dorsal, almoço, banhos, seguro, lembrança, reforço sólido/líquido e participação em sorteios. Haverá almoço para os acompanhantes interessados com o valor de 6 Solidários (idade superior a 10 anos). Acompanhantes com idade inferior a 10 anos, a refeição será gratuita; Existe também a opção de compra da T-shirt EXTRA (deve contactar através de 912264276) tendo um custo acrescido de 6 solidários.

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

17. As inscrições são limitadas a **250 participantes com o pagamento efetuado** como informação disponibilizada pela empresa contratada para o efeito, "Apedalar" aquando do registo da inscrição.

Contudo, quem não efetuar o pagamento da inscrição até dia 07 de junho de 2026, a mesma fica sem efeito.

18. O participante **autoriza incondicionalmente** a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros e fotográficos e a sua reprodução nos meios de comunicação social e outros suportes utilizados pela entidade organizadora para fins de promoção e divulgação da atividade. **Autoriza** também ao abrigo da Lei de proteção de dados que os mesmos sejam utilizados e disponibilizados para fins de listagem de participantes assim como para a divulgação da classificação final do evento;

19. A Organização, em **caso de cancelamento de inscrição por solicitação do participante**, entrega todo o montante ao mesmo se este cancelamento for efetuado por escrito até ao dia 7 de junho de 2026 (deverá apresentar o comprovativo de pagamento da inscrição). Se o evento for cancelado por qualquer outro tipo de situação alheio aos participantes, a organização responsabilizar-se-á na devolução de **todo o valor** correspondente às inscrições efetuadas.

20. Não poderá ser imputada qualquer responsabilidade relativamente às consequências de infrações às leis, **regulamentos** e códigos em vigor, à organização do 12º Passeio Solidário de BTT 2026, sendo a mesma imputada e suportada pelos infratores;

21. É exigido o respeito pela natureza, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos, organização e participantes;

22. Os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores/guias, assim como, pelos elementos ligados à segurança;

23. As bicicletas **podem estar** sujeitas a um controlo zero na entrada da boxe a partir das 08h00 m, no local de partida, sendo que durante o percurso poderá haver pontos de controlo de desconhecimento dos participantes;

24. Os participantes que efetuarem a sua inscrição no dia do 12º Passeio Solidário de BTT (14 de junho 2026), não terão direito a almoço, seguro e lembrança (assinando um termo de responsabilidade de participação);

25. Cada participante deverá apresentar a senha de almoço (pulseira) aquando da entrada no local do mesmo;

26. À Organização do 12º Passeio Solidário de BTT- 2026, reserva-se a opção de, razoavelmente, efetuar alterações neste regulamento ou no percurso, caso existam motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes e o sucesso do evento;

27. Independentemente da chegada do último participante à linha de meta, a partir das 13h30m do dia 14 de junho de 2026 o evento considerar-se-á terminado, abrindo-se o percurso ao trânsito normal, sendo que a organização não se responsabilizará por quaisquer incidentes que possam resultar a partir do horário supramencionado.

28. O Kit de participação no 12º Passeio Solidário de BTT 2026, inclui:

- T-shirt alusiva ao evento;
- Frontal (colocar obrigatoriamente no guiador da bicicleta);
- Participação no percurso único de 40 km (aproximadamente);
- Seguro de acidentes pessoais;
- Brindes e publicidade diversa;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Banho;
- Almoço;
- Participação em sorteios;

29. O programa do 12º *Passeio Solidário de BTT 2026* será:

- Local de partida Escola Secundária de Tondela
- Banhos no Pavilhão Municipal de Tondela
- Local do almoço e entrega de prémios será na Escola Secundária de Tondela

7h30m – Abertura do Evento

8h00m – Abertura do Secretariado

9h00m - Partida

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

12h30m – Almoço/Entrega de prémios e sorteios

30. O participante inscreve-se e participa de livre vontade, assumindo toda a responsabilidade pela participação, de acordo com o presente regulamento;

31. Contactos Úteis:

912264276 – Eduardo Martins

232812703 – Eduardo Martins e Luís Castaíña

desporto.eventos@varios.pt

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Menor Idade

10

Eu _____(nome do tutor, Pai ou Mãe), abaixo assinado, portador do B. I. n.º _____na qualidade de (pai/mãe/tutor legal) de _____ (nome do menor), portador do B.I./C.C. _____declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima inscrito a participar neste evento desportivo denominado como 12º Passeio Solidário BTT, atividade que realizar-se-á no dia 14 de Junho de 2026, organizado pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, de Tondela, sendo de livre vontade do menor, onde assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do menor.

Declaro que li e aceito o regulamento do evento.

_____, ____ de _____ de 2026

(assinatura)

Anexo: fotocópia dos respetivos B.I./C.C.

12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

A ORGANIZAÇÃO



11

APOIOS



12º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt



Apoio:

